ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 8.139, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

*"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de **R$ 300.000,00 – SMPMA**".*

ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R$ 300.000,00** (Trezentos mil reais), com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2023, no **Programa "0036 – PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE"**, na ação **"3864 - EMENDAS ESPECIAIS"** com o elemento abaixo relacionado para aplicação junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, como segue:

Crédito Especial:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
36.01.04.122.0036.3864	3.44.90.51	Obras e Instalações	170.000,00	1706*
36.01.04.122.0036.3864	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	110.000,00	1706*
36.01.04.122.0036.3864	3.44.90.30	Material de Consumo	5.000,00	1706*
36.01.04.122.0036.3864	3.44.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	5.000,00	1706*
36.01.04.122.0036.3864	3.44.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	10.000,00	1706*
		T O T A L	**300.000,00**	

(*) Recurso 1706 – Transferência Especial da União

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior, o provável excesso de arrecadação do recurso 1706 (Transferência Especial da União) no montante de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), a ser recebido através da emenda parlamentar nº 1984.0002.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 31 de agosto de 2023.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração